



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---

**Mandato 2025/2029**

**EDITAL N.º 09/2026**

Eu, **José Filipe da Costa Toga Machado Soares**, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas**, faço saber que, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 14.º conjugado com o n.º 2 do art.º 12.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia da Assembleia de Freguesia, convocada para se reunir em **Sessão Extraordinária**, no dia 08 de julho de 2026, pelas 20h30, no Centro Sociocultural dos Serviços Sociais da Administração Pública, sito na Avenida Visconde de Valmor, n.º 76-A, em Lisboa, é a seguinte:

- 1) Aprovação da Ata n.º 6 de 13 de março;
- 2) Aprovação da Ata n.º 7 de 16 de abril;
- 3) Aprovação da Ata n.º 8 de 23 de abril;
- 4) Apresentação, discussão e votação da 1ª Alteração Mapa de Pessoal 2026;
- 5) Apreciação e votação sobre a Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas.

Avenidas Novas, 29 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

José Filipe da Costa Toga Machado Soares

---

Nos termos do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais, são públicas, sendo fixado, nos termos do Regimento, um Período para Intervenção e Esclarecimento ao Público.